

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 878 de 31 de Dezembro de 2024  
DATA: 31/12/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834632594  
E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 31/12/2024 17:57:53

IP com nº: 192.168.0.101  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=964](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=964)

**ISSN 2966-0793**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* - em 31/12/2024 17:57:53 - IP com nº: 192.168.0.101 - [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=964](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=964)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- DESLEGAMENTO: 818/2024 - DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS – FUNDEB DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 041/2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - DESLIGAMENTO: 818/2024**

**PORTARIA DE Nº 818/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS CONSELHEIROS DO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
CACs – FUNDEB DE ITAPECURU MIRIM/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar a Sra. **Anacleta Pires da Silva**, do cargo de Conselheira suplente, do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS – FUNDEB**, no segmento de **Representantes das Escolas Quilombolas**, titularidade; Suplente 1, no Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Desligar o Sr. **José Valmir Garrido de Oliveira**, do cargo de Conselheiro titular, do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS – FUNDEB**, no segmento de Representantes do **CONSELHO TUTELAR**, titularidade; Titular 1, no Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 3º Desligar o Sr. **Ronaldo da Costa de Sousa**, do cargo de Conselheiro suplente, do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS – FUNDEB**, no segmento de Representantes do **CONSELHO TUTELAR**, titularidade; Suplente 1, no Município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
**Prefeito Municipal**



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 041/2024****DECRETO Nº 041, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE CONFIANÇA, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal vem;**CONSIDERANDO** o término do mandato eletivo vigente em 31 de dezembro de 2024 e o início de uma nova gestão para o período de 2025/2028;**DECRETA:****Art. 1º** Exonera, a partir da data de 31/12/2024, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Itapecuru Mirim – MA, agradecendo pelos bons serviços prestados durante o exercício do cargo.**Parágrafo único:** excetuam-se dos efeitos do *caput* deste artigo as gestantes, assim como as que estão cumprindo o período da licença maternidade.**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.****BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito de Itapecuru Mirim – MA